



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Locação nº 002/2021 - FMAS, foi publicado no **PLACARD** no dia **22 de dezembro de 2022**, na forma do Art. 21, §3 da Lei 8.666/93, conforme aviso abaixo:

O Fundo Municipal de Assistência Social.

Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo

Processo Adm. nº 2021000127. Objeto: Aditivo ao Contrato de Locação nº 002/2021 - FMAS, visando à prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2022. LOCATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INACIOLÂNDIA/GO. LOCADOR: OLINDA MARIA FONSECA OLIVEIRA: contrato para Locação de 01 (um) Imóvel, sito à Av. Jorge Assad Salles, nº 14, Centro, Inaciolândia. O imóvel será destinado para o FMAS – manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, no valor de **R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)** com vigência do 2º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2023. Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, Inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e nas Lei Federal nº 8.245/91.

Inaciolândia/GO, 22 de dezembro de 2022.

Inaciolândia de Goiás-GO, 22 de dezembro de 2022.


REGIANE FRANCELINA FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

